

Resolução CMDCA nº. 005 de 15 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Edital do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, do município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste – CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações, aprovou em Reunião Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, registrada em Ata nº 008/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e:

Considerando a Lei nº 12.696/2012;

Considerando a Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Guia de Orientações do Processo de Escolha em data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares – Secretaria dos Direitos Humanos

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o edital que irá regulamentar todo o processo de escolha e posse em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de São Lourenço do Oeste – SC, para o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º. A eleição unificada em todo o território nacional para os membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, por meio de voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade que tenham inscrição eleitoral correspondente às zonas eleitorais no município de São Lourenço do Oeste – SC.

Parágrafo único: O eleitor votará uma única vez em somente um candidato na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Art. 3º. A operacionalização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Especial nomeada no Decreto nº 5.070 de 13 de abril de 2015, e a fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

Art. 4º. Qualquer cidadão pode pretender candidatura no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, respeitada as condições legais de elegibilidade e incompatibilidade, previstas no Edital do Processo Eleitoral 001/2015 do CMDCA (em anexo).

Art. 5º. O edital dispõe sobre o processo de escolha unificado, contemplando os seguintes itens:

- 1 Das Disposições Preliminares
- 2 Do Cargo e das Vagas
- 3 Da Remuneração, Da Carga Horária e do Mandato
- 4 Do Processo de Escolha
 - 4.1 Das Inscrições
 - 4.2 Dos impedimentos
 - 4.3 Da Publicação das Candidaturas
 - 4.4 Da Propaganda Eleitoral
 - 4.5 Da Eleição
 - 4.6 Do Voto
 - 4.7 Das Mesas Receptoras
 - 4.8 Da Apuração
- 5 Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos
- 6 Disposições Finais

Art. 6º. O registro das candidaturas a Conselheiro Tutelar se dará mediante a apresentação de ficha de inscrição (Anexo III do Edital nº 001/2015) junto aos documentos exigidos neste edital, no período 27 de abril a 19 de junho de 2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste – SC.

Art. 7º. Estabelecer os seguintes prazos:

Eventos	Datas
Publicação do Edital	17/04/2015
Inscrições	27/04/2015 a 19/06/2015
Análise das inscrições	22/06/2015 a 26/06/2015
Publicação da relação dos candidatos inscritos	29/06/2015
Impugnação de candidatura	30/06/2015 a 06/07/2015

Notificação dos candidatos impugnados para defesa	07/07/2015 a 08/07/2015
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	09/07/2015 a 13/07/2015
Análise e decisão das impugnações	14/07/2015 a 20/07/2015
Interposição de recurso	21/07/2015 a 27/07/2015
Publicação final dos candidatos aptos à eleição	14/08/2015
Período de campanha eleitoral	14/08/2015 a 03/10/2015
Operacionalização da eleição (seleção das pessoas que trabalharão no pleito; solicitação da lista de eleitores junto ao TRE; confecção das cédulas/urnas eletrônicas; reunião com a equipe; e solicitação de apoio a polícia).	22/04/2015 a 02/10/2015
Divulgação dos locais de votação	Até de 04/09/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do resultado	05/10/2015
Capacitação dos candidatos eleitos – titulares e suplentes	Novembro e Dezembro/2015 – a confirmar
Posse dos eleitos	10/01/2016

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de abril de 2015.

Claita Cristina Malossi Iecker
Presidente CMDCA/SLO